



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 118/2020, de 01 de Dezembro de 2020.

“Instaura Sindicância em face do Servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 460/2020/SMDS, onde consta que o Servidor Municipal CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Motoristá, segundo o Memorando n° 54/2020, do Técnico de Segurança do Trabalho, Gregório Pololi, na data de 25 de outubro de 2020, por ocasião da lavagem do micro-ônibus, Placas GAA 4071, no lavador do Barracão Municipal, teria tido contato com o produto químico, denominado SOLUPAN, vindo a sofrer intoxicação, apesar da existência de um Decreto Municipal (n° .39/2019), que proíbe o uso de produtos químicos agressivos na lavagem de veículos oficiais, por Servidores não autorizados, considerando, ainda, a não utilização de EPIs, deixando o funcionário de cumprir supostamente com os deveres prescritos nos incisos VIII e XV do artigo 147 e praticando supostamente as infrações previstas no artigo 148, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Municipal n° 30/99.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR instauração da Sindicância para apurar os fatos e propor providências.

Art. 2° - Designar os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola; ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito; e, TAIS DE LIMA SENE, Vigia, para comporem a Comissão Sindicante, ficando a Presidência a cargo da Primeira enquanto a Terceira deterá a função de Secretária.


Art. 3° - Determinar a anotação do procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Dezembro de 2020.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campo
RG 19.152.870